

ATO Nº 699/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. CGE-PRO-2024/00230, da Controladoria Geral do Estado, resolve declarar vago, a partir 07 de março de 2024, o cargo efetivo de Auditor do Estado, ocupado pelo servidor HUMBERTO CARNEIRO FERNANDES, RG nº. 2XXXXX-3 SSP/PB, lotado na Superintendência de Avaliação e Consultoria de Saúde, Previdência e Assistência Social no município de Cuiabá-MT, matrícula funcional nº. 274822/001, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a26390a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar